



REGULAMENTO SHOW DE TALENTOS DE PROFESSORES-2021

O presente Regulamento disciplina o **SHOW DE TALENTOS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, como forma celebrativa de fazer alusões ao Dia do Professor.

Podem participar da programação professores, gestores, mediadores de aprendizagem, assistentes de sala, bem como professores temporários, desde que estejam atuando junto à Rede Municipal de Ensino.

I – OBJETIVO GERAL

- a) celebrar o Dia dos Professores;
- b) dar oportunidade aos professores, de demonstrarem seus talentos culturais e trabalhos solidários, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística;
- c) promover momento de descontração e integração entre os professores.

II – MODALIDADES

Os professores poderão se inscrever em uma ou mais das seguintes categorias: **Fotografia, Música, Humor, Poema e Dança.**

O evento final **será no dia 29 de outubro do corrente ano, às 19h, na Sede da Secretaria da Educação**, através de live transmitida para toda a Rede de Ensino.

Nesta data os professores cujos trabalhos forem selecionados farão suas apresentações, respeitando-se os protocolos de saúde e segurança, estabelecidos para o período da pandemia.

III – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrições	07 a 20 de outubro	Em formulário eletrônico a ser disponibilizado no dia 13 de outubro no endereço eletrônico: www.smebelacruz.com
Semifinal para categorias que tiverem mais de 3 trabalhos inscritos.	26 de outubro	Na sede da Secretaria da Educação, às 8h30.
Grande Final e Premiação e Show musical	29 de outubro	Live às 19h Premiação de R\$ 300,00 somente para os 1º Lugares de cada categoria.

IV- DAS APRESENTAÇÕES: As apresentações deverão apresentadas conforme as especificações para cada categoria.

1. **CATEGORIA FOTOGRAFIA:** Cada participante poderá enviar somente 1 (uma) fotografia.

- **Formato:** As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels). Não serão



aceitas fotografias em desacordo com as especificações técnicas e impressas. A fotografia deverá ser nomeada com o nome completo do participante. Para fins de publicação e divulgação, os promotores da mostra poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia.

- **Tema:** A fotografia deverá contemplar o tema “PROFESSOR, GENTE QUE CUIDA DE GENTE”.

- **Avaliação:** serão observados os seguintes aspectos: a) Estética; b) Originalidade; c) Adequação ao tema.

2. CATEGORIA MÚSICA (INTÉRPRETE)

- **Do trabalho:** o intérprete poderá escolher qualquer música, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

- **Restrições:** apologia a drogas, religião, racismo, temas agressivos, políticos ou obscenos.

Parágrafo único – serão aceitas composições próprias, desde que observadas as especificações acima.

- **Avaliação:** serão observados os seguintes aspectos: a) Qualidade de voz; b) Afinação; c) Harmonia; d) Interpretação; e) – Melodia.

3. CATEGORIA HUMOR

- **Do trabalho:** o intérprete poderá escolher qualquer piada, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

- **Restrições:** apologia a drogas, religião, racismo, temas agressivos ou obscenos.

- **Do tempo:** Duração máxima da apresentação de 02 minutos.

4. CATEGORIA POEMA

- **Formato:** o poema deverá ser na forma de soneto.

- **Tema:** “PROFESSOR; GENTE QUE CUIDA DE GENTE”.

- **Avaliação:** serão observados os seguintes aspectos: a) Originalidade; c) Adequação ao tema; c) Aspectos de construção da Língua Portuguesa.

5. CATEGORIA DANÇA

- **Formato:** apresentada por casal o mesmo escolherá o ritmo: anos 60, forró, pop eletrônico ou outro de sua preferência.

- **Avaliação:** serão observados os seguintes aspectos: a) Harmonia do casal; b) Originalidade entre a indumentária e o ritmo; c) Carisma e alegria.

Obs: o casal deverá trazer pro dia da apresentação (seminifinal e/ou Grande Final, a mídia de som)

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas inscrições fora do período ou que não atendam as especificações estabelecidas no Regulamento.

- O envio da foto somente será aceito mediante o preenchimento da ficha de inscrição e aceite do termo de cessão de direito de uso e imagem (Anexo I).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BELA CRUZ, 13 de outubro de 2021.



**ANEXO I A QUE SE REFERE O REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS DOS
PROFESSORES DE BELA CRUZ
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Pelo presente instrumento, eu,....., portador do CPF , neste ato denominado AUTORIZANTE, outorgo o seguinte termo de AUTORIZAÇÃO.

O AUTORIZANTE autoriza a captação, fixação e utilização de sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados nos eventos da Secretaria da Educação de Bela Cruz, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, mas não se limitando a exibição em televisão aberta.

O AUTORIZANTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso, direto e indireto, sem fins comerciais, do material captado pela SEDUC-BC, porém, para uso exclusivo da mesma naquilo que for necessário para a divulgação do Show de Talentos do Professor 2021 alusivo ao Dia do Professor.

A presente autorização é firmada, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que nenhum pagamento será devido pela SEDUC-BC ao AUTORIZANTE, a qualquer tempo de título.

E por estar justo e acordado, firma o AUTORIZANTE o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

Bela Cruz, ____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO AUTORIZANTE

NOME COMPLETO DO AUTORIZANTE (legível)